



Estado do Rio de Janeiro

CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO

INDICAÇÃO Nº 096/2013.

APROVADO

DISCUSSÃO

EM 31 / 01 / 13

PRESIDENTE

Em, 24 de Janeiro de 2013.

**SOLICITA AO EXMº SR. PREFEITO MUNICIPAL
PADRONIZAÇÃO, FISCALIZAÇÃO E RECUPERAÇÃO
DAS CALÇADAS DO MUNICÍPIO.**

Exmº Sr. Presidente da Câmara Municipal de Cabo Frio.

O Vereador que esta subscreve, atendendo tudo mais o que determina o interesse público, INDICA a Douta Mesa, na forma regimental, o envio de expediente ao Exmº Sr. Prefeito Municipal solicitando padronização, recuperação e fiscalização das calçadas do Município.

Sala das Sessões, 24 de Janeiro de 2013.

Adriano Guilherme de Teves Moreno
ADRIANO GUILHERME DE TEVES MORENO
Vereador - Autor

JUSTIFICATIVA:

O Município de Cabo Frio tem por perto de 200.000 moradores e, cada vez aumenta a população, além dos migrantes nos períodos de festas, feriados prolongados e férias.

Ocorre que as calçadas não são mantidas de forma adequada, possuindo muitos buracos, desníveis, raízes de árvores aparentes, etc.

Como médico ortopedista há mais de 20 anos, esclareço que 20% dos acidentes em traumatologia, ocorre em acidentes de calçadas, acarretando custos absurdos ao sistema de saúde. Se providências forem tomadas certamente, as quedas diminuirão e os custos serão menores.